



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 37/2016

VAGAS PARA DUPLO DIPLOMA NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, interessados em realizar mobilidade acadêmica internacional no ano de 2017 na Mines Saint-Étienne (França), em conformidade os termos do convênio de dupla diplomação assinado entre a UFG e a Mines Saint-Étienne, a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e os critérios estabelecidos neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Este Edital não prevê apoio financeiro da UFG, de instituições parceiras ou agências de fomento. O estudante que apresentar candidatura a este Edital assume que contará com condições financeiras para a realização da mobilidade vindas do próprio estudante e/ou familiares e/ou terceiros. Esclarece-se, porém, que o convênio garante a isenção de taxas acadêmicas aos estudantes selecionados para dupla diplomação nos cursos de graduação e uma taxa limitada a 256 euros/ano àqueles selecionados para os cursos de Mestrado em Ciências.

1. Da duração: 12 meses para os cursos de Mestrado em Ciências e 24 meses para os cursos de graduação.

2. Dos requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência suficiente em disciplinas.
- b) Ter integralizado, no momento do início da missão de estudos na França, no mínimo 70% do currículo previsto do respectivo curso para candidatura aos cursos de graduação e no mínimo 90% para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências.
- c) Ter média relativa no histórico acadêmico maior ou igual a 2,0 (dois) no momento da candidatura.
- d) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- e) Possuir certificação pelo menos em nível intermediário B1 em inglês para candidatura aos mestrados em ciências oferecidos exclusivamente em inglês e pelo menos em nível intermediário B1 tanto em inglês quanto em francês para candidatura aos demais cursos. **O comprovante da certificação poderá ser entregue em data posterior ao encerramento das inscrições, dependendo da exigência da instituição de destino.**
- f) Não participar do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC G).

3. Dos documentos necessários para candidatura à mobilidade acadêmica a serem enviados por email para: editaiscai@gmail.com, no ato da inscrição, e entregues impressos no momento da Avaliação Oral:

- a) Formulário de inscrição da CAI, preenchido conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- b) Formulário específico de duplo diploma da Mines Saint-Étienne, preenchido e com foto, conforme modelos disponíveis, para candidatura aos cursos de graduação, em: <https://dl.emse.fr/fs/index.PnS?reqid=161018094553ZCKD85OHusZNYF5t7S33JNpuOp6s4> ou para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências, em: <http://www.mines-stetienne.fr/formation-mines-saint-etienne/>.
- c) Histórico acadêmico, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- d) Certificado de proficiência pelo menos em nível intermediário B1 em inglês para candidatura aos mestrados em ciências oferecidos exclusivamente em inglês e pelo menos em nível intermediário B1 tanto em inglês quanto em francês para candidatura aos demais cursos. **O certificado poderá ser entregue em data posterior ao encerramento das inscrições, dependendo da exigência da instituição de destino.**
- e) Currículo em inglês ou francês com no máximo duas páginas.
- f) Carta de Motivação em inglês ou francês, incluindo proposta de projeto profissional.
- g) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.
- h) Termo de Compromisso Financeiro, conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- i) Termo de Compromisso de retorno e entrega de ementas, conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

Observações: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar. Mais informações sobre a Mines Saint-Étienne, como folders, clipes e filmes em: <https://dl.emse.fr/fs/index.PnS?reqid=161018094553ZCKD85OHusZNYF5t7S33JNpuOp6s4>.

4. Inscrição: até o dia 14 de dezembro de 2016, às 12 h (meio dia), mediante o envio da documentação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. **Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 37/2016 DD EMC.**

Observação: A documentação original deverá ser apresentada no momento da Avaliação Oral.

5. Seleção:

A seleção dos candidatos para o intercâmbio de duplo diploma entre a UFG e a Mines Saint-Étienne será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico – será considerada a média global desde que atendido o requisito c do item 2 deste edital.
- b) Avaliação do Currículo – será pontuado conforme a Tabela 1, tal que, ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo por atividade

Item	Pontuação	Limite
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	1	5
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	15	30
Atividades Extra-Curriculares (por semestre) *	5	10
Monitoria (por semestre)	5	10
Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica (por semestre)	5	10
Estágios em engenharia (por semestre)	5	5

* com caráter representativo; premiações; competições oficiais de caráter científico e tecnológico; PET.

- c) Avaliação Oral – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio das línguas francesa e inglesa.

Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos três itens avaliados (Avaliação do Histórico Acadêmico, Avaliação do Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item): Avaliação do Histórico Acadêmico: peso 3,0 (três); Avaliação do Currículo: peso 3,0 (três); Avaliação Oral: peso 4,0 (quatro).
- c) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerado como fator de desempate a nota obtida na Avaliação Oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular, observando-se os limites mencionados no requisito b do item 2 deste Edital.
- d) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar à documentação, até a data limite imposta pela instituição francesa, o(s) certificado(s) de proficiência em inglês ou francês, duas cartas de recomendação em inglês, uma cópia do passaporte, além de cópias dos diplomas de curso superior, se houver, para envio à seleção final pela Mines Saint-Étienne.

6. Calendário:

Data	Atividade
Até 14 de dezembro de 2016, às 12 h (meio dia)	Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 37/2016 DD EMC.
14 de dezembro de 2016, a partir das 14h30min.	Avaliação oral, na EMC/UFG, sala de reuniões A-17, por ordem de chegada, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 15:30h. Necessária a apresentação dos documentos originais especificados no item 3 deste Edital.
15 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da EMC/UFG e no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).
16 de dezembro de 2016 das 8:00 às 12:00 h.	Prazo de recurso, mediante o envio da solicitação para editaiscai@gmail.com com cópia para lemos@ufg.br . Solicita-se que o assunto seja: Recurso Edital 37/2016 DD EMC.
19 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado final, no quadro de avisos da EMC/UFG e nos sítios da CAI/UFG e da EMC/UFG.

7. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado, com apoio da CAI, pelo Prof. Rodrigo Pinto Lemos, coordenador designado do Acordo de Cooperação Internacional entre UFG e IMT que rege o presente convênio de Dupla Diplomação.
- b) A coordenação designará os membros que comporão a Comissão de Pré-Seleção.
- c) Com o suporte das coordenações do convênio na UFG e na Mines Saint-Étienne, e mediante a interveniência da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar previamente à sua saída um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações de Graduação das Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações de curso da Mines Saint-Étienne e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena de desligamento do programa. O modelo do plano está disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Apoiados pela CAI, os estudantes selecionados deverão também conseguir, junto à Mines Saint-Étienne a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante selecionado pela UFG.
- e) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Mines Saint-Étienne.
- f) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.
- g) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável na França.
- h) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- i) O aluno que pretender realizar estágio curricular, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- j) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria apenas expectativa de direito, cabendo à Mines Saint-Étienne a decisão final.
- k) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 25 de novembro de 2016.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador designado Acordo UFG/IMT